

# DESCOFREASY DESCOFRANTE MINERAL

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA MISTURA E DA EMPRESA

### 1.1 IDENTIFICADOR DO PRODUTO

**DESCOFREASY DESCOFRANTE MINERAL**

Capacidade da Embalagem: Jerrican de 5L; 25L e Barrica de 60L

### 1.2 UTILIZAÇÕES IDENTIFICADAS RELEVANTES DA MISTURA E UTILIZAÇÕES DESACONSELHADAS

Óleo descofrante mineral emulsionável com função de agente desmoldante.

### 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

**A.M.C. CUNHA, LDA**

Estrada dos Almocreves, 653/659

2120-060 Salvaterra de Magos - Portugal

Tel: 263 851 446 - Fax: 263 851 445

E-mail: geral@amccunha.pt

Website: www.amccunha.pt

### 1.4 NÚMERO DE TELEFONE DE EMERGÊNCIA

**INEM, CIAV - Centro de Informação Antivenenos**

Tel. +351 800 250 250 (disponível 24 horas por dia)

## 2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

### 2.1 CLASSIFICAÇÃO DA MISTURA

O produto não está classificado como perigoso em conformidade com o Regulamento (CE) nº1272/2008.

### 2.2 ELEMENTOS DO RÓTULO

A preparação não está classificada como perigosa de acordo com o regulamento relativo à classificação, embalagem e rotulagem das preparações perigosas.

### 2.3 OUTROS PERIGOS

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

A exposição a concentrações elevadas de névoas pode causar irritação do tracto respiratório e olhos.

A penetração do produto a alta pressão através da pele pode provocar lesões graves nos tecidos subcutâneos.

O contacto prolongado e/ou repetido com a pele, pode provocar secura.

O produto derramado torna o chão escorregadio.

Ver também as secções 11 e 12.

# DESCOFREASY DESCOFRANTE MINERAL

## 3. COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

### 3.1 SUBSTÂNCIAS

Não aplicável

### 3.2 MISTURAS

**Descrição química:** Óleo mineral

**Componentes:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico / classificação	Concentração
CAS: 64742-56-9 EC: 265-159-2 Index: 649-469-00-9 REACH: 01-2119480132-48-XXXX	<b>Destilados (petróleo), parafínicos leves desparafinados com solvente, &lt; 3 % IP 346</b> <sup>1</sup>  Regulamento 1272/2008 Asp. Tox. 1: H304 - Perigo	Auto-classificada  <b>&lt; 60%</b>



<sup>1</sup> Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) nº 2020/878

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Mistura composta pelos seguintes componentes:

- Óleos base.
- Aditivos.

Óleos base > 80%(m/m)

Óleo base derivado do petróleo: extracto DMSO (IP 346) < 3% (m/m).

(Nota L)

Não é necessário classificar a substância como cancerígena se for possível provar que a substância contém menos de 3 % de matérias extractáveis em DMSO, medidas através do método IP 346 «Determinação dos extractos de aromáticos policíclicos (APC) nos óleos de base para lubrificação não usados e em amostras de petróleo sem asfalto - método do índice refractivo de extracção de sulfóxido de dimetilo», Instituto do Petróleo, Londres. A presente nota aplica-se apenas a determinadas substâncias complexas da Parte 3 derivadas do petróleo.

Os textos das advertência de perigo, se existirem, podem ser consultados no capítulo 16.

As percentagens apresentadas na tabela acima, se existirem, correspondem à concentração mais elevada que é possível incorporar na mistura (sendo possível incorporar menos).

Limites de exposição ocupacional: ver Secção 8.

## 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

### 4.1 DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição direta ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

**Por inalação:**

Trata-se de um produto que não contém substâncias classificadas como perigosas por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afetado do local de exposição e proporcionar ar fresco. Solicitar cuidados médicos se os sintomas agravarem ou persistirem.

**Por contacto com a pele:**

Em caso de contacto, é recomendado limpar a zona afetada com água abundante e com sabão neutro. No caso de alterações na pele (ardor, vermelhidão, erupções cutâneas, bolhas, etc.), consultar o médico, apresentando esta Ficha de Dados de Segurança.

**Por contacto com os olhos:**

Trata-se de um produto que não contém substâncias classificadas como perigosas em contacto com os olhos. Enxaguar os olhos com água abundante à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos, evitando que o afetado esfregue ou feche os olhos.

**Por ingestão/aspiração:**

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afetado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

### 4.2 SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, TANTO AGUDOS COMO RETARDADOS

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

Vias de exposição:

Inalação Irritação das vias respiratórias no caso da inalação de altas concentrações de névoas.

Contacto com a pele

Penetração na pele:

Ao fim de algumas horas podem verificar-se inchaço e dores fortes nos tecidos atingidos.

Contacto prolongado e repetido com a pele:

Secura e/ou fissuras.

Contacto com os olhos Ligeira irritação.

Ingestão Perigo de lesões pulmonares graves por aspiração, na sequência de ingestão

# DESCOFREASY DESCOFRANTE MINERAL

## 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (CONTINUAÇÃO)

### 4.3 INDICAÇÕES SOBRE CUIDADOS MÉDICOS URGENTES E TRATAMENTOS ESPECIAIS NECESSÁRIOS

A penetração do produto a alta pressão através da pele pode provocar lesões graves nos tecidos subcutâneos, mesmo que não surjam sintomas nem lesões evidentes imediatos.  
Em caso de ingestão, assumir sempre que ocorreu aspiração.  
**NÃO INDUZIR O VÔMITO.**  
A vítima deverá ser imediatamente transportada para o hospital.  
Não espere que surjam os sintomas.

## 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

### 5.1 MEIOS DE EXTINÇÃO

**Meios adequados de extinção:** Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>).

**Meios inadequados de extinção:** NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção.

### 5.2 PERIGOS ESPECIAIS DECORRENTES DA MISTURA

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

### 5.3 RECOMENDAÇÕES PARA O PESSOAL DE COMBATE A INCÊNDIOS

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protetora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Diretiva 89/654/EC.

#### Disposições adicionais:

Atuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a atuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos suscetíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

## 6. MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

### 6.1 PRECAUÇÕES INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:  
Isolar as fugas sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Perante a exposição potencial com o produto derramado, é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas.  
**Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:**  
Ver SECÇÃO 8.

### 6.2 PRECAUÇÕES A NÍVEL AMBIENTAL

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

### 6.3 MÉTODOS E MATERIAIS DE CONFINAMENTO E LIMPEZA

Recomenda-se:  
Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

### 6.4 REMISSÃO PARA OUTRAS SECÇÕES

Veja as secções 8 e 13.

## 7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

### 7.1 PRECAUÇÕES PARA UM MANUSEAMENTO SEGURO

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. É recomendado que o produto seja transvazado a velocidades lentas para evitar a geração de cargas electrostáticas que possam afectar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

# DESCOFREASY DESCOFRANTE MINERAL

## 7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (CONTINUAÇÃO)

C.-Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.-Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

Exceto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

## 8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO / PROTECÇÃO INDIVIDUAL

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

**DNEL (Trabalhadores):**

Não relevante

**DNEL (População):**

Não relevante

**PNEC:**

Não relevante

A.- Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C.-Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção contra riscos menores			Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420:2004+A1:2010 e EN ISO 374-1:2016+A1:2018

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

7.2 CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM SEGURA, INCLUINDO EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES

7.3 UTILIZAÇÕES FINAIS ESPECÍFICAS

8.1 PARÂMETROS DE CONTROLO

8.2 CONTROLO DA EXPOSIÇÃO

## DESCOFREASY DESCOFRANTE MINERAL

### 8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO / PROTECÇÃO INDIVIDUAL (CONTINUAÇÃO)

#### 8.2 CONTROLO DA EXPOSIÇÃO

##### D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções		EN 166:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

##### E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho			Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
	Calçado de trabalho antiderrapante		EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007

##### F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de Segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

##### Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

##### Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 0% peso

Densidade de C.O.V. a 20°C: 0kg/m<sup>3</sup> (0g/L)

Número de carbonos médio: Não relevante

Peso molecular médio: Não relevante

# DESCOFREASY DESCOFRANTE MINERAL

## 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

### 9.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DE BASE

A informação a seguir descrita aplica-se a todas as Misturas:

Propriedade	Característica	Propriedade	Característica
Aspecto	líquido	Pressão de vapor	Não aplicável
Odor	característico	Densidade de vapor	Não aplicável
Limiar olfactivo	Não relevante	Densidade relativa a 20°C	0,866
pH	Não relevante	Solubilidade	Ligeiramente solúvel em água
Ponto de fusão	Não aplicável	Coefficiente de partição	Não aplicável
Ponto de ebulição	Não aplicável	Temperatura de auto-ignição	Não aplicável
Ponto de inflamação	Não inflamável	Temperatura de decomposição	Não aplicável
Taxa de evaporação	Não aplicável	Viscosidade a 40°C	21,9 mm <sup>2</sup> /s
Inflamabilidade (sólido, gás)	Não inflamável	Propriedades explosivas	Não explosivo
Limites de explosividade	Não explosivo	Propriedades comburentes	Não aplicável

### 9.2 OUTRAS INFORMAÇÕES

Não aplicável.

## 10. ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

### 10.1 REACTIVIDADE

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

### 10.2 ESTABILIDADE QUÍMICA

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

### 10.3 POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas

### 10.4 CONDIÇÕES A EVITAR

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

### 10.5 MATERIAIS INCOMPATÍVEIS

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência direta	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

### 10.6 PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

# DESCOFREASY DESCOFRANTE MINERAL

## 11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

### 11.1 INFORMAÇÕES SOBRE OS EFEITOS TOXICOLÓGICOS

#### Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas.

#### Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

##### A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

##### B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

##### C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

##### D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- IARC: Destilados (petróleo), parafínicos leves desparafinados com solvente, < 3 % IP 346 (3)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

##### E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

##### F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

##### G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

##### H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### Outras informações:

Não relevante

#### Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Destilados (petróleo), parafínicos leves desparafinados com solvente, < 3 % IP 346 CAS: 64742-56-9 EC: 265-159-2	DL50 oral	> 2000mg/kg	
	DL50 cutânea	> 2000mg/kg	
	CL50 inalação	> 20mg/L	

#### Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):

	ATE mix	Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida
Oral	>2000 mg/kg (método de cálculo)	Não aplicável
Cutânea	>2000 mg/kg (método de cálculo)	Não aplicável

# DESCOFREASY DESCOFRANTE MINERAL

## 11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

### 11.1 INFORMAÇÕES SOBRE OS EFEITOS TOXICOLÓGICOS

#### Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas.

#### Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

#### A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- IARC: Destilados (petróleo), parafínicos leves desparafinados com solvente, < 3 % IP 346 (3)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### Outras informações:

Não relevante

#### Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Destilados (petróleo), parafínicos leves desparafinados com solvente, < 3 % IP 346 CAS: 64742-56-9 EC: 265-159-2	DL50 oral	> 2000mg/kg	
	DL50 cutânea	> 2000mg/kg	
	CL50 inalação	> 20mg/L	

#### Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):

	ATE mix	Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida
Oral	>2000 mg/kg (método de cálculo)	Não aplicável
Cutânea	>2000 mg/kg (método de cálculo)	Não aplicável
Inalação	>20 mg/L (4h) (método de cálculo)	Não aplicável

# DESCOFREASY DESCOFRANTE MINERAL

## 11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (CONTINUAÇÃO)

### 11.2 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS PERIGOS

#### Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

#### Outras informações:

Não relevante

## 12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

### 12.1 TOXICIDADE

Não disponível.

### 12.2 PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE

Não relevante.

### 12.3 POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO

Não relevante.

### 12.4 MOBILIDADE NO SOLO

Não relevante.

### 12.5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PBT E mPMB

Não relevante.

### 12.6 OUTROS EFEITOS ADVERSOS

Não são conhecidos efeitos adversos específicos.

## 13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

### 13.1 MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (EU) nº1357/2014)
16 03 06	Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	Não perigoso

#### Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º1357/2014):

Não relevante

#### Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

#### Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

## 14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

### 14.1 NÚMERO ONU

Não relevante.

### 14.2 DESIGNAÇÃO OFICIAL DE TRANSPORTE DA ONU

Não relevante.

### 14.3 CLASSES DE PERIGO PARA EFEITOS DE TRANSPORTE

Não relevante.

### 14.4 GRAU DE EMBALAGEM

Não relevante.

### 14.5 PERIGOS PARA O AMBIENTE

Não relevante.

### 14.6 PRECAUÇÕES ESPECIAIS PARA O UTILIZADOR

Não relevante.

### 14.7 TRANSPORTE A GRANEL EM CONFORMIDADE COM O ANEXO II DA CONVENÇÃO MARPOL 73/78 E O CÓDIGO IBC

Não relevante.

## DESCOFREASY DESCOFRANTE MINERAL

### 15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

#### 15.1 REGULAMENTAÇÃO/ LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA A MISTURA EM MATÉRIA DE SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante  
 Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante  
 Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante  
 Artigo 95, Regulamento (UE) N.º 528/2012: Não relevante  
 REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

#### **DL 150/2015 (SEVESO III):**

Não relevante

#### **Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):**

Não relevante

#### **Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

#### **Outras legislações:**

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

#### 15.2 AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA QUÍMICA

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

# DESCOFREASY DESCOFRANTE MINERAL

## 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

### Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N° 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

### Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afetam as medidas de gestão de risco:

REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

### Textos das frases contempladas na secção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

### Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

### Procedimento de classificação:

Não relevante

### Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

### Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

### Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bio concentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãos alvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

(UFI) identificador único de fórmula

(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro

(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

**NOTA: A informação descrita nesta FDS reflete o conhecimento até à data disponível, com base nos dados constantes nas FDS facultadas pelos Fornecedores de Substâncias que constituem as Misturas identificadas, não constituindo por isso um compromisso expresso ou implícito. Todas as consequências advindas do uso dos Produtos para além do recomendado nesta FDS e nas Instruções de Aplicação descritas em Embalagem e/ou na Ficha Técnica de Produtos será da inteira responsabilidade do Utilizador.**